

Plano de Prevenção e Atuação

Universidade de Aveiro

11.abril.2020

COVID-19



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Índice

1	Introdução	3
2	Objetivos do plano.....	3
3	Grupo de acompanhamento do COVID-19.....	4
4	Sintomatologia de COVID-19.....	4
5	Ações em curso.....	5
6	Áreas de isolamento.....	5
7	Procedimentos de atuação.....	6
7.1	Indivíduos assintomáticos:	6
7.2	Indivíduos assintomáticos que tenham viajado para áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19.....	6
7.3	Indivíduos assintomáticos com contacto com casos confirmados	7
7.4	Indivíduos com sintomatologia de COVID-19.....	7
7.5	Indivíduos com suspeita validada.....	8
8	Medidas de contenção	8
9	Esclarecimentos e Recomendações.....	9
10	Atualização da informação constante neste Plano	9
	Anexos	10
	Anexo 1 – Tabela para registo dos indivíduos com suspeita de infeção por COVID-19	11
	Anexo 2 – Fluxogramas.....	12

1 Introdução

A situação presente relativa ao vírus COVID-19 levou o Comité de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) a decretar situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. O Centro Europeu de Prevenção de Controlo das Doenças (CEPCD) considera o COVID-19 um vírus de impacto elevado e provável propagação global.

A ação concertada de Instituições de Ensino Superior como a Universidade de Aveiro (UA) é importante para minimizar a velocidade de propagação e o impacto deste vírus. Para isso, as atividades previstas terão de se ajustar em função do risco expectável, que tem variado ao longo do tempo. Os procedimentos a seguir deverão estar alinhados com as recomendações da OMS e da [Direção-Geral da Saúde](#) (DGS). É neste contexto que se insere o presente Plano.

O Plano da UA foi elaborado tendo presente o risco inerente ao COVID-19 e a tranquilidade e bem-estar de toda a sua comunidade académica. Apesar de alinhado com as melhores práticas internacionais, o Plano refere-se a uma realidade altamente dinâmica, em permanente evolução, e pode e deve por isso ser atualizado conforme as circunstâncias determinarem.

O Plano de Prevenção e Atuação Face ao COVID-19 estabelece, de forma sucinta, as medidas de contenção e os procedimentos de atuação em caso de infeção por COVID-19 na UA, seguindo a Orientação n.º 006/2020, emitida pela DGS, no dia 26 de fevereiro de 2020.

2 Objetivos do plano

- Minimizar o impacto do COVID-19 nos visitantes, estudantes, docentes, investigadores, bolseiros e TAG da UA;
- Colocar em prática medidas de contenção adequadas face ao nível de risco;
- Assegurar a atempada monitorização da situação, bem como a recolha e comunicação de informação relativa ao COVID-19;
- Assegurar o funcionamento da UA de acordo e em função do nível de risco.

3 Grupo de acompanhamento do COVID-19

O Grupo de Acompanhamento do COVID-19 é o ponto central de contacto na UA para a comunicação interna de qualquer aspeto inerente ao vírus e relacionado com a saúde dos membros da Comunidade UA.

São deveres deste grupo fornecer aos membros da comunidade informação precisa e clara sobre o COVID-19, prestar informação clara sobre as medidas de prevenção que se devem instituir e informar a comunidade UA acerca dos procedimentos a cumprir perante um caso suspeito de infeção por COVID-19.

O Grupo é composto pelos seguintes elementos:

João Ribeiro | Diretor-Delegado dos Serviços de Ação Social da Universidade de Aveiro (SASUA)

António Agostinho | Adjunto do Administrador

Cristina Rocha | Responsável pela Linha de Atendimento

Dr. Ferreira de Carvalho | Médico de Saúde Ocupacional

Liliana Oliveira | Responsável pela Comunicação da Reitoria

Contactos: **Telm:** +351 969 362 523 (das 8h00-20h00) | **Email:** covid19@ua.pt

Em todos os contactos mantidos com o Grupo de Acompanhamento do COVID-19, para reportar casos suspeitos de infeção pelo COVID-19, devem ser indicados os dados constantes na tabela em anexo.

4 Sintomatologia de COVID-19

As pessoas infetadas com COVID-19 podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda como febre, tosse e dificuldade respiratória.

No diagnóstico da infeção são critérios de análise a realização de viagens recentes a [áreas com transmissão comunitária ativa](#) do COVID-19 e contacto com casos confirmados ou prováveis de infeção por este vírus.

A avaliação de risco encontra-se em atualização permanente, de acordo com a evolução do surto. O CEPCD e DGS emitem comunicados diários com o sumário da informação e recomendações mais recentes.

5 Ações em curso

- Afixação de cartazes da DGS;
- Reforço da comunicação interna, em português e inglês, através dos vários meios de comunicação existentes e da criação do site <http://www.ua.pt/pt/covid-19-info>, onde é disponibilizado o Plano de Prevenção e Atuação Face ao COVID-19, informação relevante sobre o COVID-19 e as medidas de proteção individual e coletiva na prevenção da infeção recomendadas pela DGS;
- Reforço das medidas de higiene, alertando para a importância de lavar frequentemente as mãos, com água e sabão;
- Reforço dos procedimentos de limpeza das zonas mais frequentadas nos edifícios;
- Identificação dos pivots que serão responsáveis pela ativação das medidas perante um caso suspeito em cada uma das Unidades Orgânicas (UO) e Serviços pelos seus Diretores. Estes pivots serão, igualmente, responsáveis por garantir as condições necessárias nas suas Unidades e Serviços à implementação deste plano (Informação a disponibilizar na página <http://www.ua.pt/pt/covid-19-info>);
- Identificação das áreas de isolamento.

6 Áreas de isolamento

Por forma a impedir e delimitar o contacto direto do indivíduo com sintomatologia de COVID-19 (descrita no ponto 4) com os restantes elementos da Comunidade UA, foram criadas seis áreas de isolamento:

- ESSUA - Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro: Gabinete 30B.1.18 no edifício B;
- ESAN - Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção Aveiro-Norte: Sala D3;
- ESTGA - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda: Sala de reuniões 5.2.5;
- ISCA-UA - Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro: Sala 35A.2.28;
- Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro: Sala 31.2.27;
- Campus Universitário de Santiago: Sala 6.1.60 (Antigo gabinete médico na Zona Técnica Central – “catacumbas”).

As áreas de isolamento estão equipadas com: telefone, cadeira ou marquesa, kit com água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos, toalhetes de papel e termómetro.

7 Procedimentos de atuação

7.1 Indivíduos assintomáticos:

- Medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e a boca quando espirrar ou tossir, com um lenço de papel ou com o antebraço, nunca com as mãos, e deitar sempre o lenço de papel no lixo;
- Lavar as mãos frequentemente. Deve lavá-las sempre que se assoar, espirrar, tossir ou após contacto direto com pessoas doentes. Deve lavá-las durante 20 segundos (o tempo que demora a cantar os “Parabéns”) com água e sabão ou com solução à base de álcool a 70%;
- Evitar contacto próximo com pessoas com infeção respiratória;
- Evitar tocar na cara com as mãos;
- Evitar partilhar objetos pessoais ou comida em que tenha tocado;
- Evitar viagens desnecessárias;
- Evitar cumprimentos pessoais através de contacto físico;
- Evitar reuniões presenciais.

7.2 Indivíduos assintomáticos que tenham viajado para áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19

Telefonar para a Linha SNS24 (808 24 24 24) no regresso a Portugal e seguir as suas recomendações. Nos 14 dias seguintes ao seu regresso, o indivíduo deve:

- Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
- Verificar se alguma das pessoas com quem convive ou contacte de perto desenvolve sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- Evitar frequentar e/ou permanecer em locais muito frequentados.

Se ficar em isolamento profilático certificado pela Autoridade de Saúde, deve informar a UA através do Grupo de Acompanhamento do COVID-19.

7.3 Indivíduos assintomáticos com contacto com casos confirmados

Telefonar para a Linha SNS24 e seguir as suas recomendações.

Nos 14 dias seguintes o indivíduo deve:

- Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
- Verificar se alguma das pessoas com quem convive ou contacte de perto desenvolve sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- Evitar frequentar e/ou permanecer em locais muito frequentados.

Se ficar em isolamento profilático certificado pela Autoridade de Saúde, deve informar a UA através do Grupo de Acompanhamento do COVID-19.

7.4 Indivíduos com sintomatologia de COVID-19

a) Se a suspeita de infeção for verificada nas instalações da UA:

Quem contactar:

- Estudantes em sala de aula: devem contactar de imediato o docente que, por sua vez, deve contactar o pivot da UO e dos Serviços da UA, que deve informar Grupo de Acompanhamento do COVID-19;
- Estudantes fora da sala de aula, docentes, TAG, investigadores e/ou bolsеiros: devem contactar o pivot da UO e dos Serviços da UA, que deve informar o Grupo de Acompanhamento do COVID-19;
- Participantes num evento ou conferência a decorrer nas instalações da UA: devem contactar o organizador do evento, que deverá informar o Grupo de Acompanhamento do COVID-19.

Como proceder:

- O pivot da UO e dos Serviços deve encaminhar o indivíduo com sintomatologia para as salas de isolamento preparadas para o efeito via Grupo de Acompanhamento do COVID-19 com apoio da equipa de vigilância;
- Dentro da sala de isolamento, o próprio deverá contactar a Linha SNS24 ou o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM - 112);



- Seguir indicações da Linha SNS24 ou do INEM.

b) Se a suspeita de infeção for verificada fora da UA (por exemplo, estágios, viagens de trabalho e/ou de lazer):

Quem contactar:

- Contactar a Linha SNS24;
- Informar, logo que possível, o Grupo de Acompanhamento do COVID-19.

Como proceder:

- Seguir as recomendações da Linha SNS24;
- Evitar contacto com outras pessoas até avaliação da Linha SNS24;
- Apresentar-se ao serviço ou nas aulas apenas quando receber indicações para tal do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

7.5 Indivíduos com suspeita validada

Nos casos em que a suspeita de infeção por COVID-19 for validada pela DGS, o indivíduo deve permanecer na área de isolamento até à chegada da equipa do INEM, ativada por aquele organismo.

A UA deverá informar toda a comunidade académica da existência de um caso suspeito validado através do e-mail covid19@ua.pt.

A área de isolamento deverá ser limpa e desinfetada, bem como os espaços anteriormente frequentados pelo indivíduo com suspeita validada.

8 Medidas de contenção

Nos termos da Lei n.º 5/2020 de 10 de abril, que procede à quarta alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19, toda a atividade presencial na Universidade de Aveiro permanecerá limitada até nova informação.

9 Esclarecimentos e Recomendações

- As unidades orgânicas, as unidades de I&D, os laboratórios e serviços devem adotar todas as medidas já divulgadas de prevenção de contágio pelo vírus, evitando a concentração de utentes e garantindo as medidas de higiene e saúde pública já publicitadas, assim como estabelecer limitações de frequência para assegurar a manutenção de distância de segurança. Deve ser privilegiado o atendimento com recurso a meios digitais e telefónicos, sempre que possível;
- Devem ser promovidos todos os esforços para estimular processos de ensino-aprendizagem a distância;
- A realização de júris dos concursos no âmbito das carreiras docentes do Ensino Superior e da carreira de investigação científica, bem como a prestação de provas do título académico de agregado e do título de especialista, devem ser asseguradas mediante a utilização de meios tecnológicos à distância – videoconferência;
- Relativamente aos estudantes nacionais em mobilidade no estrangeiro, designadamente dos estudantes do Ensino Superior português que se encontram a frequentar programas de formação no âmbito do Programa Erasmus+, quer em Instituições de Ensino Superior europeias, incluindo locais de formação em estágio situados na Europa, quer em instituições ou locais de estágio fora da Europa, o Diretor Geral do Ensino Superior assegura as atividades de acompanhamento e supervisão regular da gestão do Programa Erasmus+, para uma melhor e mais eficiente articulação entre instituições e estudantes, assim como a articulação com os serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

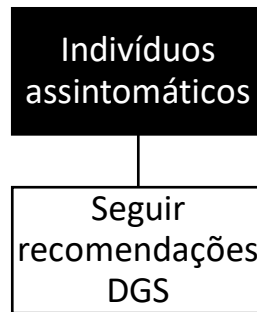
10 Atualização da informação constante neste Plano

Todas as alterações à informação constante deste Plano serão comunicadas à comunidade académica através da página <http://www.ua.pt/pt/covid-19-info>.

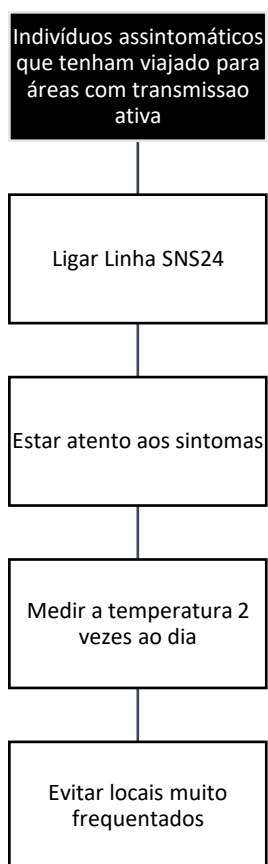
Situações não previstas neste Plano serão avaliadas caso a caso.

Anexo 2 - Fluxogramas

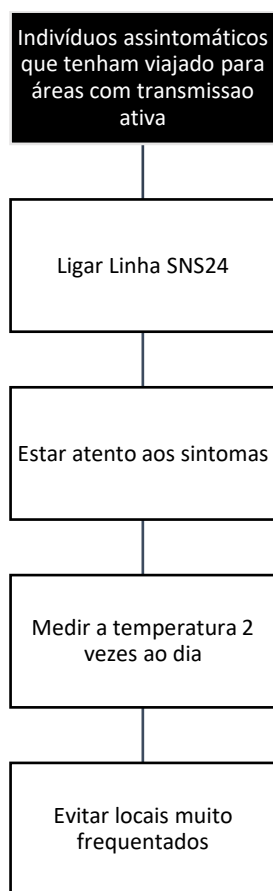
7.1 Indivíduos assintomáticos



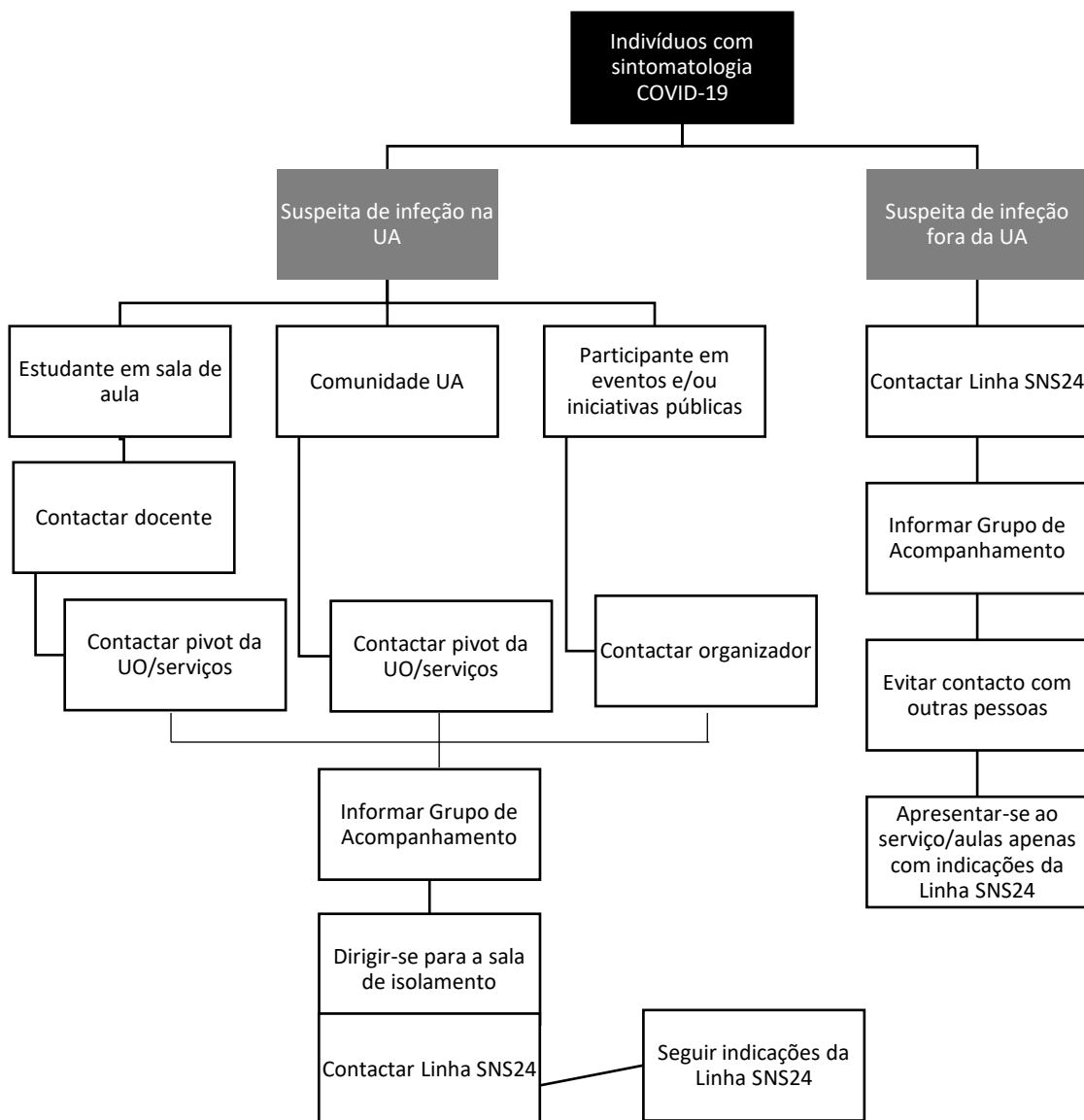
7.2 Indivíduos assintomáticos que tenham viajado para áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19



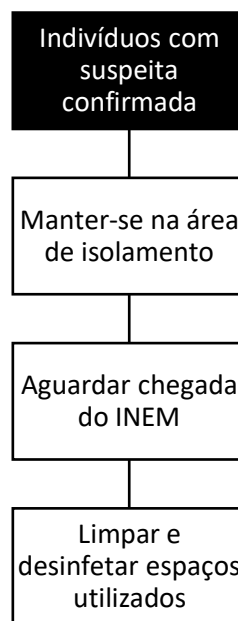
7.3 Indivíduos assintomáticos com contacto com casos confirmados



7.4 Indivíduos com sintomatologia de COVID-19



7.5 Indivíduos com suspeita validada





universidade de aveiro
theoria poiesis praxis